

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 144/2020 – Processo nº 86273/2020 – FLY Nº 0333.0005411/2020, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: é Aquisição de massa asfáltica usinado a quente, para aplicação a frio, para atender serviços de tapa buracos em vias públicas, conforme solicitação 1225/2020 através da CI nº 215/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/08/2020 às 09:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 22 de Julho de 2020.
Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria, acompanhamento e orientações acerca das ações continuadas na Gestão da Saúde Pública, vinculada ao processo de Gestão e no Fortalecimento dos Serviços em Rede na Atenção Primária e na Vigilância em Saúde, do Município de Nova Andradina/MS a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme C.I. nº 78/2020 e solicitação nº 440/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DO PRAZO: O prazo da entrega do objeto do Edital será em até 05 (cinco) dias, mediante solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.º: 1623/2020; Proj.ativ.: 2.024 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.014 – Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2020. Cód Red (48)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será até 31 de dezembro de 2020, contados da assinatura do contrato, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 13 de julho de 2020.
IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DE CONSULTORIA LTDA - EPP
Ana Lucia Piroli
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 217/2016.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa jurídica de LUIZ CARLOS RUIZ MANSANO & CIA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 217/2016.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre os dias 26/07/2020 a 25/07/2021, tendo em vista que a necessidade em manter a locação do imóvel onde está instalada a Farmácia Básica Municipal, uma vez que o imóvel se enquadrava perfeitamente nas necessidades do município, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 08 de julho de 2020.
SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

LUIZ CARLOS RUIZ MANSANO & CIA LTDA
Luiz Carlos Ruiz Mansano
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

PARTES: O Município de Nova Andradina-MS, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA ANDRADINA – CONSEPNA**; regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente à LOA-Lei do Orçamento Anual Municipal, Lei nº 1.545, de 14 de Novembro de 2019 e LDO- Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 1.531 de 17 de julho de 2019 para o exercício de 2020, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204 de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº. 1.916, de 16/dezembro/2016, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 78554/2019 e, por este instrumento, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **Termo de Fomento Nº 002/2020**, por igual período por mais **149 (cento e quarenta e nove dias) a contar de 01/08/2020 a 27/12/2020** com fundamento no art. 55, da Lei nº 13.019/2014.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

Nova Andradina-MS, 20 de julho de 2020.
ETIENE CÍNTIA FERREIRA CHAGAS
Conselho Comunitário de Segurança
Pública- CONSEPNA
Conveniente

VALTER VALENTIN PINTO
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Concedente

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1339/20 Data: 21/07/2020

Licitação: Processo: 75999/19, Pregão: 167/2019, Ata nº.: 98/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 804,82 (oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:

Aquisição de Materiais de Limpeza para atender o prédio da Prefeitura Municipal e seus departamentos, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão, o prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, a partir da emissão da NF, Conforme Ata de Registro de Preços nº 098/2019 (Licitação Nº.: 167/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1340/20 Data: 21/07/2020

Licitação: Processo: 75999/19, Pregão: 167/2019, Ata nº.: 98/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:

Aquisição de Materiais de Limpeza para atender o prédio da Prefeitura Municipal e seus departamentos, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão, o prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, a partir da emissão da NF, Conforme Ata de Registro de Preços nº 098/2019 (Licitação Nº.: 167/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1341/20 Data: 21/07/2020

Licitação: Processo: 79729/19, Pregão: 014/2020, Ata nº.: 1/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)

Credor: 6609 FORTWEST SEGURANCA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada em segurança para atender eventos da Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esporte, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2020 (Licitação Nº.: 14/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1737/20 Data: 21/07/2020

Licitação: Processo: 76034/19, Pregão: 210/2019, Ata nº.: 131/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

Valor Total do Empenho: 81.550,00 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais)

Credor: 1610 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER PACIENTES COM DIABETES DO SUS DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019 (Licitação Nº.: 210/2019-PR)

EDITAL 21072020/AGSV/KAP - NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) ou representante legal, localizado(s) nesta cidade, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, **paralise o escoamento de águas servidas em via pública**, providenciando o encanamento para o sistema de esgoto do imóvel objeto da notificação. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido ensejará lavratura do auto de infração e multa, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 117/92 (Código de Posturas Municipal), conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 x UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
699/2020	10999	108	10	300	VALDE PIO VIEIRA	RUA DA SAUDADE	556	CAPILÉ

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTENCIA - DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio do passeio público, conforme artigos: 26; 27; 28, III; 29 e 114, da Lei nº 117/92, sob pena das demais sanções cabíveis.

NOTIFICAÇÃO	CóDIGO	PROPRIETÁRIO (A)	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
320/2020	2030	MARIA JULIA DOS SANTOS LARANJO	RUA WALTER HUBACHER, ESQUINA COM A RUA ANAURILANDIA, QUADRA 294, LOTE 10	SN	CENTRO
321/2020	2022	DONIZETE NUNES	RUA ANAURILANDIA	1342	CENTRO

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
Matrícula 7780/Fiscal de Posturas**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - COMÉRCIO AMBULANTE**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA o (a) (s) responsável (eis) no exercício do comércio ambulante irregular, obrigatoriamente dentro do prazo imediato, a contar da data de publicação deste Edital, para que interrompa o comércio em local proibido, conforme art. 5º do Decreto Municipal nº 1454/14; e art. 22 da Lei Municipal nº 1183/14. Em caso de reincidência, fica sujeito às demais sanções cabíveis.

DEMONSTRATIVO DA MULTA:
10 (dez) X UFM = 10 x 55,95 = R\$ 559,50

AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE	Nº	BAIRRO
322/2020	JOSENILSON ROCHA ALEXANDRE CPF: 136.110.958-22	AV. ANTONIO J. DE MOURA ANDRADE (DEFRONTA)	1480	CENTRO

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
Matrícula 7780/Fiscal de Posturas**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO:** 20/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** LUCIANO T. TONETTO COLNAGO**PROCESSO nº:** 091/2020**VALOR:** R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**OBJETO:** Locação de equipamentos para hemodiálise .**VIGÊNCIA:** 06 meses**DATA:** 15/04/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

LUCIANO T. TONETTO COLNAGO

Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO:** 23/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**PROCESSO nº:** 62/2020**VALOR:** R\$ 40.246,30 (quarenta mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**OBJETO:** Conserto de 23 bombas de infusão .**VIGÊNCIA:** 06 meses**DATA:** 20/03/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO:** 027/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** LUCIANO T. TONETTO COLNAGO**PROCESSO nº:** 075/2020**VALOR:** R\$6.215,00 (seis mil duzentos e quinze reais)**OBJETO:** Aquisição de equipamentos centro cirúrgico .**VIGÊNCIA:** 06 meses**DATA:** 03/04/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

LUCIANO T. TONETTO COLNAGO

Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO:** 35/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** LUCIANO T. TONETTO COLNAGO**PROCESSO nº:** 060/2020**VALOR:** R\$ 20.594,90 (vinte mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**OBJETO:** Aquisição emergencial de equipamentos .**VIGÊNCIA:** 06 meses**DATA:** 20/03/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

LUCIANO T. TONETTO COLNAGO

Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO:** 36/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**PROCESSO nº:** 060/2020**VALOR:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)**OBJETO:** Aquisição emergencial de equipamentos .**VIGÊNCIA:** 06 meses**DATA:** 20/03/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA**PORTARIA FUNSAU-NA Nº 60/2020, DE 16 DE JULHO DE 2.020.****REF.: Instituir Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional.**

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a Presidência da Primeira, Secretariado pela segunda e demais membros, nos termos da legislação vigente conforme sequencia abaixo:

1. Titulares

1.1 - Viviane Lourenço Diosti - Presidente

1.2 - Jessica de Almeida Picinin - Secretária

1.3 - Renan do Nascimento Souza - Membro

1.4 - João Victor Ribeiro Alves - Membro

2. Suplentes

2.1 - João Lucas de Souza

2.2 - Paulo Henrique Zucão Costa

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos por um dos membros titulares ou suplentes, o membro suplente atuará, sempre que verificado impedimento de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssu-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MARIÇÓBA

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes exercerá de acordo com os poderes atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º - Fica designada a servidora Viviane Lourenço Diosti, para exercer a função de PREGOEIRA, Jessica de Almeida Picinin – Secretária, Renan do Nascimento Souza – Membro e João Victor Ribeiro Alves - Membro e Suplentes João Lucas de Souza e Paulo Henrique Zucão Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e sob a coordenação da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 5º - Ficam designados os servidores Joilson Batista de Carvalho e João Victor Ribeiro Alves para exercer a função de PREGOEIRO, caso haja necessidade de substituição de Viviane Lourenço Diosti.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de julho de 2.020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721

